ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

DE 2 DE JUNHO DE 2015

N.º 12/2015
DATA: Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze
HORA: Catorze horas e cinquenta minutos
LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas
Soares Pinheiro e Silva, e os Senhores Vereadores:
- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);
- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);
- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);
- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);
- Nelson da Silva Martins (PS)
ORDEM DO DIA:
1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 19/05/2015;
2. Processo de sinistro – Reclamação de Maria Adelina de Jesus Oliveira;
3. Processo de sinistro – Reclamação de Catarina Silva Tavares;
4. Concessão de apoio - Pedido da Cruz Vermelha de Vale de Cambra;
5. Aquisição de serviços para campo de férias desportivas verão 2015;
6. Parecer prévio Genérico 2015 – Portaria n.º 149/2015: Regulamentação dos
termos e tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no
artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009;
7. Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Vale de Cambra
-Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões;

8. Transferência de verbas para a Associação Valecambrense de Pais e Amigos
do Cidadão Deficiente para apoio ao "Banco Solidário";
9. Acordo de Colaboração – Espaço Nova Geração;
10. Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Pedido da empresa Silva &
Almeidas, Ld.a; Retirado
11. Componente de apoio à família na educação pré-escolar - Ano letivo de
2015-2016;
12. PROCESSOS DE OBRAS - relação dos despachos proferidos no uso de
competências delegadas e subdelegadas pelo despacho de delegação e
subdelegação de competências do senhor presidente da Câmara Municipal de 23
de outubro de 2013;
13. Processos de obras particulares e outros requerimentos; Retirado
14. Informações;
15. Aprovação da minuta da ata da reunião;
- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente deu início à
reunião dando a palavra aos vereadores:
O vereador Nelson da Silva Martins perguntou, tendo em conta as cinco
vertentes em análise na próxima reunião do Conselho Metropolitano e o
mapeamento já feito relativo às necessidades do concelho, se existe uma
previsão quanto às obras de saneamento do concelho
O Sr. Presidente disse que foram contratualizadas quatro áreas (educação,
eficiência energética, TIC e inclusão social) equipamento social, cultura, regadios
e saúde) e, neste momento, são as únicas que estão ligadas à Área Metropolitana
do Porto. Informou que os municípios que não estejam nos sistemas
verticalizados podem apresentar candidaturas ao POSEUR, existindo projetos
feitos e outros para fazer, entre os quais o projeto de cadastro de rede de
saneamento. O cadastro que existe da rede é o daquela que foi feita por

empreitada e a restante rede que foi prolongada pelos Serviços sem o registo cadastral fidedigno, terá de ser vista em pormenor. ------O vereador José António Bastos da Silva pediu que fossem marcadas, com urgência, as zonas de carga e descargas na Av. Camilo Tavares de Matos, pois a sua falta tem causado transtorno aos distribuidores, nomeadamente, os dos talhos, que, deixando as carrinhas onde lhes é possível, têm sido sujeitos a multas por percorrerem a pé, com a carne, grandes distâncias até ao local da entrega. -----Acrescentou que esteve aberto um programa de candidaturas, ainda do Quadro Comunitário anterior, no valor de 30 milhões de euros, destinadas a redes de saneamento, devendo ser alertados os técnicos da Câmara Municipal responsáveis pela área das candidaturas. Desde que haja o competente cadastro da rede de saneamento e projetos, podem ser aproveitados estes programas. ---No seguimento da conversa, comentou que foi admitido um funcionário ainda no seu mandato, com conhecimentos na área dos sistemas de informação geográfica e a capacidade física exigida, para fazer o levantamento da rede de saneamento existente, in loco, através da remoção e recolocação da tampa de saneamento, prevendo na altura a utilização deste estudo em futuras candidaturas, conjuntamente com a constante em projetos já existentes. Disse que, este funcionário, após algum desgaste emocional, derivado de tratamento menos amistoso por parte de colegas simpatizantes do CDS/PP, pediu a demissão ao fim de 3 semanas de trabalho; acrescentou ainda que será possível agora preencher a lacuna da falta cadastro da rede de saneamento, uma vez que atualmente existe uma pessoa, também ligada ao mesmo partido, a executar essas funções. O Sr. Presidente informou que já existe aprovado pela Câmara, o projeto para a pintura das zonas de cargas e descargas na Av. Camilo Tavares de Matos. Sobre

as candidaturas referiu que irá pedir informação aos Serviços sobre o assunto.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, um voto de congratulações, pela subida do Hóquei Académico de Cambra, à primeira Divisão Nacional. Tal feito muito honra todos os valecambrenses e enaltece o desporto concelhio.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----
- 1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/05/2015: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata com a inclusão da citação feita pela vereadora Elisabete Rocha, na sua segunda intervenção do período de antes da ordem do dia.------
- 2. PROCESSO DE SINISTRO RECLAMAÇÃO DE MARIA ADELINA DE JESUS OLIVEIRA Proc. IPDMS n.º2/2015: Presente a informação de 21/05/2015, da jurista Isabel Mariano, do GJAOM Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, face à audiência prévia apresentada pela reclamante no seguimento da deliberação tomada em 21/04/2015, ponto 8, refere que e, tendo em conta as informações técnicas complementares prestadas pela DPAGU, a largura do arruamento é de aproximadamente 3,50m, de dois sentidos, com bermas cobertas por vegetação, não permitindo que dois veículos se cruzem, sendo os factos do conhecimento da reclamante, que reside perto do local onde ocorreu o sinistro, e que, tendo em conta o Código da Estrada, impunha-se à condutora a obrigação de "regular a velocidade de modo a que, atendendo à presença de outros utilizadores, em particular vulneráveis, às características e

estado da via e do veículo, à carga transportada, às condições meteorológicas ou

ambientais, à intensidade do trânsito e a quaisquer outras circunstâncias relevantes, possa, em condições de segurança, executar manobras cuja necessidade seja de prever e, especialmente, fazer parar o veículo no espaço livre à sua frente" (V. Artigo 24.º). -----Dá-se por transcrita a informação jurídica, ficando fotocópia apensa à ata.-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a decisão de indeferimento, considerando a legislação aplicável e tendo em conta a informação jurídica de 21/05/2015. ------3. PROCESSO DE SINISTRO - RECLAMAÇÃO DE CATARINA SILVA TAVARES: Presente o processo IPDMS RE n.º 16/2015, sobre o qual incidiu a informação de 15/05/2015, subscrita pela jurista, Isabel Mariano, que descreve os procedimentos tidos em relação à reclamação por danos causados na viatura, matrícula 48-79-SH, no valor de 118,19€ (com IVA), pela projeção de pedras enquanto era executado, pelos Serviços Camarários, o corte de relva no Parque das Carvalhas, no dia 06/05/2015, conforme confirmação dada pela Coordenadora do Serviço – Espaços Verdes, Vera Silva.-----Dá-se por transcrita a informação jurídica de 15/05/2015, ficando fotocópia apensa à ata.-----A Câmara Municipal deliberou aprovar o pagamento da indemnização pedida, por unanimidade.----

4. CONCESSÃO DE APOIO - PEDIDO DA CRUZ VERMELHA DE VALE DE CAMBRA: Presente o ofício nº 10/2015/ADM, IPDMS n.º 1109/2015, da Cruz Vermelha Portuguesa, no qual solicita a doação de uma placa de madeira para os seus jovens fazerem um quadro decorativo. Tendo em conta a informação de 21/04/2015, prestada pelo Chefe da DSUOM - Divisão dos Serviços Urbanos e Obras Municipais, em RS, Pedro Valente, não existe o material referido, em stock,

5. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMPO DE FÉRIAS DESPORTIVAS VERÃO 2015: Para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 4.930,00€ (quatro mil novecentos e trinta euros) sem IVA, presente a informação 27/05/2015 da DAF, referindo que a aquisição carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 08/05/2015, tendo-se feito o respetivo cabimento do valor, após deduzida a correspondente redução remuneratória.-----Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----Face à questão posta pelo vereador Nelson da Silva Martins, sobre a possibilidade de entregar o presente serviço a uma entidade privada, o Sr. Presidente esclareceu que a iniciativa privada é bem vinda desde que a qualidade não seja prejudicada, mas, uma vez que o feedback de anos anteriores tem sido muito positivo, deve ser dada continuidade ao serviço prestado pela Câmara Municipal. ------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços. ------

6. PARECER PRÉVIO GENÉRICO 2015 - PORTARIA N.º 149/2015: REGULAMENTAÇÃO DOS TERMOS E TRAMITAÇÃO DO PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E DA AUTORIZAÇÃO PREVISTOS NO ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009: Presente a informação de 28/05/2015, subscrita pelo Técnico superior, Luís Marques e pelo Chefe da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, em RS, Rui Valente, referindo que a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, entrou em vigor a 27/05/2015, exigindo esta, a sua aplicação a todos os contratos de aquisição celebrados por autarquias locais, devendo o órgão executivo proferir um novo Parecer Prévio, de acordo com os requisitos do seu artigo 3.º e Autorização Genérica nos termos do seu artigo 4.º. Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 27/01/2015, ponto 12, e aprovar o Parecer Prévio Favorável Genérico para Aquisição/Prestação de Serviços - Tarefa para 2015, que se transcreve: ------"É concedido parecer prévio favorável genérico, desde que verificados os requisitos referidos no parágrafo 3º e seguintes, à celebração ou renovação de Contratos de Aquisição/Prestação de Serviços - Tarefa nas situações previstas no artigo 75° da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, sem prejuízo da aplicação da correspondente redução remuneratória prevista no referido artigo, desde que a aquisição/prestação de serviços de tarefa em sentido amplo a executar cumpra cumulativamente os seguintes requisitos:----a) Não seja ultrapassado o montante anual de € 5 000 (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte, por ato/contrato e ou por efeito agregador; -----b) Contratos cujo objeto se traduza numa das seguintes situações, na medida em que se considera que os mesmos poderão configurar um contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa: ------

i- Workshops / espetáculos ou similares / oradores;
ii- Serviços técnicos de som e luz;
iii- Serviços de cobertura fotográfica, videográfica;
iv- Serviços de laboratório;
v- Serviços desportivos, culturais e ou recreativos;
vi- Avaliações / perícias de bens;
vii- Ações de formação que não ultrapassem 132 horas;
viii- Serviços de informática, multimédia, internet;
ix- Serviços de consultadoria, auditoria internas e externas ou pareceres;
x- Serviços de limpeza, conservação, manutenção, higienização, de espaços
e bens imóveis e móveis;
xi- Serviços de vigilância e segurança;
xii- Serviços de inspeção;
xiii- Serviços que decorram de imperativos legais;
xiv- Serviços de aferições e calibrações;
xv- Serviços de desinfeções, fumigações;
xvi- Serviços elétricos, de canalizador, de pichelaria, carpintaria, mecânica;
xvii- Serviços de reparação, desobstrução, manutenção, assistências
técnicas;
xviii- Outras situações equiparáveis, complementares, similares ou afins às
referidas anteriormente
c1) Aquisições/prestações de serviços - tarefa cuja a execução se conclua no
prazo de 20 dias, a contar da notificação da adjudicação, ou, nos casos
aplicáveis;
c2) Aquisições/prestações de serviços - tarefa de manutenção ou assistência a
máquinas, equipamentos ou instalações, cuja execução se conclua no prazo
máximo de 1 ano, a contar da notificação da adjudicação."

7. APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VALE DE CAMBRA - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. PEDRO DE CASTELÕES: Presente a informação de 21/05/2015, da Chefe da Divisão Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, em RS, Paula Ferreira, que descreve os critérios de atribuição de apoios financeiros no âmbito do Regulamento de Apoio a prestar às Instituições Particulares de Solidariedade Social, pressupostos que possibilitam a transferência de 13.942,16€ (treze mil novecentos e quarenta e dois euros e dezasseis cêntimos) correspondente a 50% da comparticipação devida ao Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões, valor previsto no mapa de fundos disponíveis aprovado em 08/05/2015, conforme informação da DAF. -----Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade. ------Ausentou-se da reunião a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha.----8. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A ASSOCIAÇÃO VALECAMBRENSE DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE PARA APOIO AO "BANCO SOLIDÁRIO": Presente informação 14/05/2015, da chefe da DASDEC, em RS, Paula Ferreira, sobre a transferência de 906,20€ (novecentos e seis euros e vinte cêntimos) para a Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, no âmbito da sua coordenação da Campanha Banco Solidário e no sequimento do contrato n.º 50/2013, celebrado com a empresa Andry & Philippe, empresa responsável pela recolha, triagem e encaminhamento de roupa, calçado, brinquedos, têxteis lar e acessórios a nível local, pagando à Câmara Municipal, 100,00€/tonelada de roupa recolhida. ------Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando apensa fotocópia à ata. -----A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência da verba referida, por unanimidade dos seis membros presentes. -----Regressou à reunião a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

9. ACORDO DE COLABORAÇÃO - ESPAÇO NOVA GERAÇÃO: Presente a informação de 03/05/2015, da chefe da DASDEC, em RS, Paula Ferreira, que se transcreve, dando-se por transcrito o protocolo de cooperação, cuja fotocópia se apensa à ata: "Quando criado, o Espaço Nova Geração (ENG) tinha marcadamente uma componente (in) formativa e educativa/preventiva, sendo muito direcionado para uma população juvenil/jovem, sendo que à data privilegiava a existência de uma rede de parceiros que permitissem a mobilização de técnicos especializados que, a par dos disponibilizados pela Câmara Municipal e pelo próprio projeto de regeneração urbana, garantiriam uma resposta diversificada. ------Aquando da abertura foi feita uma opção diferente, pelo que foi estabelecido um acordo de colaboração com a Associação Vale de Pandora que, com a Câmara Municipal, dinamizaria o ENG. -----É unânime o reconhecimento da excelência do trabalho desenvolvido pela Associação Vale de Pandora a nível cultural e na cativação de públicos cultural e musicalmente exigentes, contudo este é sobretudo um público jovem adulto. -----Com o objetivo de avaliar o impacto da resposta criada para os jovens através do ENG, foi lançado um inquérito aos jovens que frequentam as nossas escolas. Responderam ao inquérito 286 jovens. Da sua análise conclui-se que: -------A maioria dos jovens passa os seus tempos livres no espaço escolar, em casa e em bares e cafés;------Os seus gostos mais frequentes estão relacionados com a prática desportiva, a música e o convívio;-------Grande parte dos jovens conhece o ENG mas não o frequenta com regularidade, apesar de se verificar uma boa adesão nos eventos programados;------Consideram importante a sua centralidade mas também exíguo para o desenvolvimento de atividades e projetos. -----

É também consensual que: ------------------- O espaço na "Casa dos Ribeiros": é muito exíguo para desenvolver atividades em grupo; é muito isolado e a requalificação do imóvel não é apelativa para a população mais jovem e o espaço exterior precisa de ser requalificado. Pelo seu isolamento o espaço está mais vulnerável a furtos, uso indevido.------Atualmente os interesses dos jovens (mais jovens) são mais "instáveis" resultado também de uma sociedade em permanente transformação.------Os jovens tendencialmente não procuram os serviços para obter informação. Tendencialmente recorrem a informações disponíveis na Internet e são pouco incisivos na sua procura. ------Assim e considerando os constrangimentos e potencialidades existentes, propomos que se mantenha o ENG como um espaço multiusos, com uma associação residente (deste modo o espaço manter-se-á ativo e com menor probabilidade de uso indevido) mas que permita perspetivar o Espaço Nova Geração como um Recurso ao serviço das associações locais (priorizando as que intervêm na área da Juventude), dos serviços educativos municipais (férias desportivas ou outros projetos e ações dirigidas a esta faixa da população) de modo a prosseguir os objetivos para os quais foi criado o Espaço Nova Geração." A Câmara Municipal deliberou aprovar o Acordo Espaço Nova Geração, com a Associação Vale de Pandora, por unanimidade.-----10. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PEDIDO DA EMPRESA SILVA & ALMEIDAS, LD.ª – Retirado para melhor instrução. -----11. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR -ANO LETIVO DE 2015-2016: Presente informação de 26/05/2015, da chefe da DASDEC, em RS, Paula Ferreira, relativa à definição anual da comparticipação familiar pela frequência das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, propondo que para o serviço de refeições escolares para o

pré-escolar, sejam aplicadas as mesmas regras do 1º ciclo e as seguintes taxas, relativamente ao serviço de Prolongamento de Horário para o ano letivo de 2015-2016:-----

Escalões *	Comparticipação mensal
1.°	5,00€
2.°	10% RPC
3.°	12,5% RPC
4.° ou superior	15% RPC (até ao valor máximo de 70,00€)

*Escalões previstos nas Normas de Funcionamento da Componente de Apoio à Família na Educação Pré-escolar, publicado no Diário da República 21/07/2010.---

Tipologia do serviço prestado	Comparticipação mensal
Acolhimento	20% da mensalidade
Prolongamento -tarde	80% da mensalidade
Interrupções letivas	Valor correspondente ao período de interrupção

Processos deferidos e notificados:
• Proc.º n.º 17/2015 – Luís Miguel Rodrigues Lage: P. Espec.: Notificado;
Proc.º n.º 123/2014 – Óscar Tavares Portinha: P. Espec.:Deferido;
• Proc.º n.º 22/2015 – Maria Helena Campos Soares: P. Arq.: notificado;
• Proc.º n.º 128/2014 – Maria Luísa Almeida Tavares: P. Arq.: notificado;
• Proc.º n.º 23/2015 – INOcambra, Ld.ª: P. Arq.: notificado;
A Câmara Municipal tomou conhecimento
Ausentou-se da reunião o vereador José António Bastos da Silva
13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:
Retirado por não haver processos para análise e deliberação
14 . INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas
Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:
- Listagem de pagamentos efetuados no período de 19/05 a 01/06/2015, no valor
líquido total 775.684,04 € (setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e
quatro euros e quatro cêntimos)
- Informação de 2 de junho de 2015, do Chefe da Divisão Administrativa e
Financeira, em regime de substituição, relativa ao conjunto de processos (pedidos
de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 19/05 a
01/06/2015, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em
sua reunião de vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze
A Câmara Municipal tomou conhecimento
15. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata
da presente reunião
Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, o
senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,

declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por
todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu